



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

- D E C R E T O L E G I S L A T I V O Nº 015/91 -

Concede Medalha do Mérito Legislativo a Presidente da OAB/Sub-Secção de Aquidauana-MS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES DOS REIS, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO,

Artigo 1º) - Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo a Dra. LEONOR ANTONIA ROCHA GOULART, Presidente da OAB/Sub-seção de Aquidauana-MS.

Artigo 2º) - A medalha será entregue em data a ser fixada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Artigo 3º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de Dezembro de 1991.

Vereador **PAULO CÉSAR RODRIGUES DOS REIS**

- Presidente -